



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 749

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
SETOR DE CONTABILIDADE	2
ARTIGO 162 DA C.F.	2
SETOR DE COMPRAS	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ: 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP
Telefone: (14) 3489 8500
Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 749

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE

ARTIGO 162 DA C.F.

TRIBUTOS ARRECADADOS ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - MARÇO/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 31/03/2026

Exercício: 2026

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	5.058.300,00	5.058.300,00	963.761,40
IMPOSTOS	4.769.100,00	4.769.100,00	887.502,85
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	1.090.000,00	1.090.000,00	122.204,20
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	680.600,00	680.600,00	65.022,65
1113.03.1.1.00.00 - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - SERVIDORES	945.000,00	945.000,00	180.124,13
1113.03.4.1.02.00 - RETIDO NA FONTE - RFB IN 2145	236.000,00	236.000,00	37.326,21
1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	264.928,81
1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - C/ 9.217-7	435.000,00	435.000,00	125.712,46
1121.01.0.1.01.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	4.253,72
1121.01.0.1.03.00 - TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTO	52.000,00	52.000,00	29.448,77
1121.01.0.1.04.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	4.897,24
1121.01.0.1.08.00 - TAXA DE COMÉRCIO AMBULANTE E EVENTUAL	5.000,00	5.000,00	0,00
1121.01.0.1.09.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	7.000,00	7.000,00	1.774,82
1121.01.0.1.10.00 - MULTAS TAXAS	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.01.0.1.11.00 - TAXA CARNÊ IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	525,89
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.1.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO	300.000,00	300.000,00	51.283,95
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	215.500,00	215.500,00	53.705,29
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	165.000,00	165.000,00	39.097,62
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	675,88
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	1.000,00	1.000,00	1.456,56
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	500,00	500,00	0,00
1122.01.0.3.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.3.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	45.000,00	45.000,00	12.475,23
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	73.700,00	73.700,00	22.553,26
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	3.700,00	3.700,00	206,57
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	46.000,00	46.000,00	15.601,22
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	374,54
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	196,71
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	1.000,00	1.000,00	45,33
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	1.000,00	1.000,00	670,05
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	500,00	500,00	0,00
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	500,00	500,00	0,00
1122.01.0.2.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.2.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	77,43
1122.01.0.4.01.00 - TAXAS PELA PREST. DE SERV. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.4.03.00 - TAXA DE COL. DE LIXO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.000,00	13.000,00	5.381,41
TRANSFERÊNCIAS	38.331.000,00	38.331.000,00	9.756.513,92
FEDERAIS	21.235.000,00	21.235.000,00	4.893.745,21
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	19.000.000,00	19.000.000,00	4.891.261,00
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO F.P.M - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO I.T.R.	135.000,00	135.000,00	2.484,21
ESTADUAIS	17.096.000,00	17.096.000,00	4.862.768,71
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	15.175.000,00	15.175.000,00	3.650.192,09
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.182.135,83
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	105.000,00	105.000,00	26.464,82
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	16.000,00	16.000,00	3.975,97
TOTAL DAS RECEITAS	43.389.300,00	43.389.300,00	10.720.275,32
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	7.222.750,00	7.222.750,00	1.950.507,30
FEDERAIS	3.806.750,00	3.806.750,00	978.748,89
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FPM	3.800.000,00	3.800.000,00	978.252,07
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ITR	6.750,00	6.750,00	496,82



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 749

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 31/03/2026

Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

	Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
ESTADUAIS		3.416.000,00	3.416.000,00	971.758,41
	9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ICMS	3.035.000,00	3.035.000,00	730.038,35
	9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPVA	360.000,00	360.000,00	236.427,12
	9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPI	21.000,00	21.000,00	5.292,94
TOTAL LÍQUIDO		36.166.550,00	36.166.550,00	8.769.768,02

IACRI, 6 de Abril de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/O-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 749

Página 4 de 4

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de levantamento topográfico georreferenciado da Estrada Municipal IAC-020, com extensão aproximada de 24 Km, contemplando a identificação da faixa de domínio e confrontantes, foi homologada para a firma: MARCELO MAZZIERO MORALES - ME, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Iacri, 06 de abril de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal